



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 10/2022/GP

Votuporanga/SP, 21 de janeiro de 2022.

Assunto: Encaminha processo administrativo disciplinar, decisão e portaria

Prezada Senhora,

Através do presente remetemos a essa Corregedoria, os 2 volumes do processo administrativo disciplinar (PAD nº 001/2021 – Processo nº 004/201), bem como cópia da decisão administrativa tomada no referido processo e da portaria de demissão do servidor **MARCOS VINÍCIUS PIRANI COELHO**, conforme documentos anexos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

SERGIO ADRIANO PEREIRA
Presidente

A Ilustríssima Senhora
DRA. DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município – Corregedora Geral
Votuporanga/SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento assinado pelo(s): SERGINHO DA FARMÁCIA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(11)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 18/10/2025 21:45:02 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-93394D-3H6E6Y-2ZZZ5A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

